



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

PORTARIA Nº 044, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

SERVIDOR		CPF	
LUCIANO JUNIOR NASCIMENTO		072.744.344-54	
CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA	
MOTORISTA			
LOTAÇÃO DO SERVIDOR			
Secretaria Municipal de Saúde			
ENDEREÇO			
Praça 10 de Março, SN, Centro, Taipu/RN			
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
2.1/2 (DUAS E MEIA)	R\$ 100,00	R\$ 250,00	
DATA/PERÍODO		DESTINO	
05 A 07/06/2023		ALEXANDRIA/RN	
OBJETIVO DA VIAGEM			
Transportar pacientes para realização de Cirurgias de Grande Alta Complexidade, conforme Ofício nº 054/2023 e Regulação, em anexo, sem hora prevista para o retorno.			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ariosvaldo Bandeira Junior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN

CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br

Telefax: (0XX84) 3264.2311

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS		TAIPU/RN, 02/06/2022
NOME DO SERVIDOR: LUCIANO JUNIOR NASCIMENTO CPF: 072.744.3444-54		GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: ALEXANDRIA/RN	DURAÇÃO PREVISTA: 02 (DIAS E MEIO) SAÍDA: 05/06/2023 RETORNOS: 07/06/2023	
MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE	ADIANTAMENTO – R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)	
OBJETIVO DA VIAGEM		
Transportar pacientes para realização de Cirurgias de Grande Alta Complexidade, conforme Ofício nº 054/2023 e Regulação, em anexo, sem hora prevista para o retorno		
DIÁRIAS SOLICITADAS: 2.1/2 (duas e meia)		
DIÁRIA COMPLETA:	R\$ 100,00 x 2	R\$ 200,00
DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):	R\$ 50,00 X 1 x Refeição(ões)	R\$ 50,00
TOTAL DAS DIÁRIAS:		R\$ 250,00
RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.		
_____ Luciano Junior Nascimento AGÊNCIA Nº 1069 CONTA Nº 24.235-4 CAIXA E. FEDERAL TAIPU/RN, ____ de ____ de 2023.		
CERTIDÃO Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN. Maria Eduarda Lettieri P. Barbosa Secretária de Saúde	VISTO PAGUE-SE Ariosvaldo Bandeira Junior PREFEITO MUNICIPAL	P A G O Sanderson C. P. Bandeira SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO